

Universidade Nova de Lisboa  
Instituto de Tecnologia Química e Biológica António Xavier (ITQB NOVA)

**Anúncio para contratação de Doutoramento  
para exercício de atividades de investigação científica**

Concurso Emprego Científico Ref. DL 57-009/DL/2018

Nos termos do disposto no artigo 23º do Decreto-Lei nº 57/2016, de 29 de agosto, e tendo em conta o regime jurídico para que remete, constante do mesmo diploma legal, encontra-se aberto um procedimento concursal de seleção internacional para o preenchimento de um lugar de doutoramento para o exercício de atividades de investigação científica financiadas por fundos nacionais através da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., com o seguinte enquadramento e especificações:

**Enquadramento:**

- a. A decisão de abertura do procedimento concursal é suscitada pelo facto das atividades de investigação científica relativas ao projeto intitulado *Desenvolvimento de complexos de poliaminas cíclicas com interesse para aplicações de tomografia por emissão de positrões* virem sendo exercidas pelo Senhor Doutor Luís Miguel Barroso Pereira Lima, cuja bolsa FCT tem a referência SFRH/BPD/73361/2010 preenchendo as condições constantes do artigo 23º do Decreto-Lei nº 57/2016, de 29 de agosto.
- b. Tendo em conta que a causa legal da decisão de abertura do concurso é o exercício de atividades de investigação científica pelo Senhor Doutor Luís Miguel Barroso Pereira Lima nos termos do mencionado preceito normativo, a decisão de abertura do concurso fica sem qualquer efeito caso o Senhor Doutor Luís Miguel Barroso Pereira Lima não apresente candidatura.
- c. A execução do contrato de trabalho a termo resolutivo incerto celebrado na sequência do procedimento concursal depende da prévia celebração e aplicação do contrato de desenvolvimento entre o ITQB NOVA e a Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., habilitando o financiamento e o correspondente cabimento orçamental.

**Requisitos gerais da candidatura:**

- a. Pessoas nacionais, estrangeiras e apátridas, titulares de grau de Doutor em Química Inorgânica;
- b. Detentores (as) de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver.

Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, tem de respeitar o estabelecido no Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro, devendo o cumprimento de quaisquer formalidades aí estabelecidas ocorrer até à data do termo do prazo para a candidatura.



**Requisitos específicos da candidatura:**

- a. Doutoramento na área da Química Inorgânica;
- b. Experiência relevante em investigação científica nas áreas da Química de Coordenação e Química Supramolecular, ao nível pós-doutoral, num mínimo de seis anos;
- c. Experiência demonstrada, através da co-autoria de publicações científicas indexadas internacionalmente, nos seguintes tópicos de investigação:
  - Síntese de compostos orgânicos derivados de poliaminas para a coordenação de catiões;
  - Estudo de propriedades de equilíbrio químico e estruturais aplicadas a interações químicas em compostos de coordenação e supramoleculares.
- d. Experiência nas seguintes técnicas experimentais, fundamentais para os tópicos de investigação indicados no ponto anterior:
  - Determinação de constantes de equilíbrio em solução por métodos potenciométricos e espectroscópicos;
  - Estudos analíticos por espectroscopia de absorção no UV-Vis, de ressonância magnética nuclear (RMN), e de ressonância paramagnética eletrónica (RPE);
  - Estudos redox por voltametria cíclica.
- e. Bons conhecimentos de língua Inglesa.

**Funções a desempenhar:**

- a. Realização de atividades de investigação científica nas áreas acima indicadas e afins;
- b. Captação de financiamento externo;
- c. Coordenação de projetos nacionais e internacionais;
- d. Papel ativo na dinamização de colaborações internacionais na área científica específica;
- e. Formação de investigadores ao nível de mestrado, doutoramento e pós-doutoramento;
- f. Participação em órgãos académicos e de gestão do instituto;
- g. Participação na vida do instituto, nomeadamente nas atividades de divulgação de ciência.

**Contrato e Categoria:**

A contratação é efetuada através de contrato a termo resolutivo incerto nos termos do Código de Trabalho, como Doutoramento, Nível 33 da tabela retributiva única (TRU), de acordo com o Decreto-Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro.

**Local de trabalho:**

Instalações do ITQB NOVA, Oeiras.

**Documentos que devem instruir a candidatura:**

- i) Carta de motivação (max. 2500 caracteres, incluindo espaços);
- ii) Planos de investigação futura (max. 5000 caracteres, incluindo espaços);
- iii) Cópia de certificado ou diploma;
- iv) *Curriculum vitae* detalhado de acordo com os requisitos da candidatura;
- v) Outros documentos relevantes para a avaliação da adequação do perfil solicitado.



**Métodos de seleção e definição das respetivas ponderações:**

Avaliação curricular (avaliação do *Curriculum vitae*, da carta de motivação e dos planos de investigação futura, de acordo com o especificado nos requisitos gerais e especiais) - 90%  
Entrevista - 10%.

No caso de não haver lugar a entrevista, por não existir mais que um candidato, a avaliação curricular tem uma ponderação de 100%.

A indicação dos métodos de seleção, suas ponderações e sistema de classificação consta da Ata nº 1 das reuniões do Júri, disponível em <http://www.itqb.unl.pt/jobs/dl-57-009-dl-2018>.

**Composição do júri do concurso:**

Presidente: - Professor Doutor Miguel Teixeira;  
1º Vogal: - Professora Doutora Rita Delgado;  
2º Vogal: - Professor Doutor Carlos Romão;  
1º Suplente: - Professor Doutor Christopher Maycock;  
2º Suplente: - Doutor Ricardo Louro.

**Prazo de candidatura:**

O prazo para apresentação de candidaturas é de 10 dias úteis, a contar da data da publicação em Diário da República.

**Política de não discriminação e de igualdade de acesso:**

O ITQB NOVA promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum/a candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Nos termos do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o/a candidato/a com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os/as candidatos/as devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

O Aviso integral deste procedimento estará disponível na página eletrónica da FCT <http://www.eracareers.pt/>, na página <https://euraxess.ec.europa.eu/> e na página eletrónica do ITQB NOVA <http://www.itqb.unl.pt/jobs/dl-57-009-dl-2018>.

A candidatura deve ser enviada por *e-mail* indicando a referência em Título para o endereço eletrónico [concursos@itqb.unl.pt](mailto:concursos@itqb.unl.pt) até às 17h (GMT) de dia 27 de Abril de 2018.

**Notificação dos Resultados:** Todos os candidatos serão informados das decisões por *e-mail*.

